



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO LOC Nº 007/2021

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM -, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. / Mina Cuiabá, CNPJ: 18.565.382/0007-51, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade principal Lavra subterrânea exceto pegmatitos e gemas, Produção Bruta: 1.170.000,00 t/ano, com critério locacional 2, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-01-03-1, ANM: 000.323/1973, 831027/1980 e 830937/1979, Substância Mineral: Ouro e Prata, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas Coordenadas Geográficas: WGS 84, UTM 23S - Latitude(Y): 7803124 / Longitude(X): 632547, nos Municípios de Sabará e Caeté, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 03533/2007/027/2018 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias (CMI), em reunião do dia 30/04/2021.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo);

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação);

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018).

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II e III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL

E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 30/04/2031.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2021.

Rodrigo Ribas

Superintendente de Projetos Prioritários

Outras atividades licenciadas no empreendimento Mina Cuiabá				
Código	Atividade	Parâmetro da atividade	Quantidade	Unidade
A-05-04-5	PILHAS DE REJEITO / ESTÉRIL	Área útil (ha) (AU)	9,610	ha
A-05-01-0	UNIDADE DE TRATAMENTO DE MINERAIS - UTM, COM TRATAMENTO A SECO	Capacidade Instalada (CI-T/A)	2.100.000,00	t/ano
A-05-02-0	UNIDADE DE TRATAMENTO DE MINERAIS - UTM, COM TRATAMENTO A ÚMIDO	Capacidade Instalada (CI-T/A)	1.670.000,00	t/ano

Autorização para Intervenção Ambiental

Processo de Apef nº: 002335/2018

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento: **30/04/2031**; Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (4,25 ha) e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (0,13ha - 02 unidades); Coordenadas Geográficas: WGS 84, UTM 23S - Latitude(Y): 7801634 / Longitude(X): 633912; Bioma: Mata Atlântica; Produto/Subproduto: Lenha de Floresta Nativa: Lenha 119,598 (m³).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ribas, Superintendente**, em 04/05/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28851055** e o código CRC **C1CB74AO**.